



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID – 28/2022 – IFES – VILA VELHA

**O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **15 a 21** de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Vila Velha, vaga para **cadastro de reserva** para ingresso no subprojeto Pedagogia do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do ano letivo de 2022.

### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto Pibid Pedagogia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes campus Vila Velha, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

### **2. DO PROGRAMA**

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Vila Velha e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 15 a 21 de setembro de 2022, até as 18h.

**4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:** A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/yp5mMvaJ5XriE9bp8>

**5. INSCRIÇÕES:** A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Pedagogia (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF.
- Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG.
- Carta de intenção (Anexo I) em formato PDF.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Link do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>). Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo.

## **6. PRÉ REQUISITOS**

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Licenciatura ao ingressar no programa.

## **7. VAGAS:**

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da Capes essas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de 18 (dezoito) meses.

## **8. PROCESSO SELETIVO:**

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no **Art. 29** da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e
- V. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 30h (trinta horas) mensais.
- VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.
- VII. Ter currículo atualizado na Plataforma Capes da Educação Básica;
- VIII. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

a) Coeficiente de Rendimento x 0,5 (até 50 pontos):

b) Créditos Cursados (até 35 pontos):

- 00 a 45 créditos → 35 pontos
- 46 a 78 créditos → 20 pontos
- 79 a 105 créditos → 10 pontos

c) Ter estudado em Escola Pública (até 15 pontos):

- Ensino Médio: 2 pontos por ano (Até 6 pontos)
- Segunda etapa do Ensino Fundamental: 1 ponto por ano (até 4 pontos)
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 1 ponto por ano (até 5 pontos)

## **9. RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Vila Velha no seguinte endereço eletrônico: <https://vilavelha.ifes.edu.br/> até as 12 horas do dia 22 de setembro de 2022.

9.2 Os recursos poderão ser apresentados até às 18 horas do dia 22 de setembro de 2022, e deverão ser enviados para o e-mail: [deborasad@ifes.edu.br](mailto:deborasad@ifes.edu.br). O resultado da seleção será divulgado em 23 de setembro de 2022.

## **10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS**

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital Capes nº 23/2022 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Vila Velha (ES), 15 de setembro de 2022

**Profa. Dra. DÉBORA SANTOS DE ANDRADE DUTRA**  
**Coordenador de Área do Subprojeto de Pedagogia-Ifes Campus Vila Velha**

**Profa. Dra. FERNANDA ZANETTI BECALLI**  
**Diretora de Ensino do Campus Vila Velha**

## ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

**Coordenação do Subprojeto da PIBID PEDAGOGIA IFES - Campus Vila Velha**

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Vila Velha. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para descrever o seu interesse pelo PIBID > são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Pedagogia, estou no período <inserir o período> e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Informo que tenho disponibilidade de horários para participação no Programa, de acordo com o seguinte quadro:

Período	Dia da Semana				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____
Tarde	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____	de ____ às ____

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

---

(nome e assinatura)